

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAE

J. JOÃO MOURA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Matrícula N.
110933MATRÍCULA N.
110.933

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

BALNEÁRIO BEATRIZ

110933 05/08/2020 16:45:14/3

1

CADASTRO - urbano

N.º

SETOR

LOTE - 28

QUADRA 01

RUA 02

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 28 da quadra 1, do BALNEÁRIO - BEATRIZ, município de Itanhaém, medindo 10,00ms., de frente para a Rua 2; distanciando-se 27,27ms., de esquina da Rua 2 com a Avenida A; 25,00ms., de frente aos fundos do lado direito de quem olhe o terreno de frente, dividindo com o lote 29, do outro lado 25,00ms., dividindo com o lote 27, e nos fundos mede 10,00ms., de largura, dividindo com o lote 2, encerrando a área de 250,00ms2, situado do lado esquerdo de quem da Rua 2 se dirige para a Avenida A.

PROPRIETÁRIOS: RAPHAEL PARISI, do comércio, e sua mulher THEALIA TREVISIOLI PARISI, do lar, brasileiros, portadores dos RG. nºs. 145.025-SP, e 302.821-SP, inscritos no CPF. 008.341.148-87 casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 domiciliados em São Paulo, à Avenida Higienópolis, 1.074, 6º andar; ETTORRE GARBARINO, italiano, do comércio, e sua mulher IRIS TREVISIOLI GARBARINO, do lar, brasileira, portadores dos RG. nºs. 104.120-SP, e 756.602-SP, inscritos no CPF. sob número 059.097.838-15, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, 165, 9º andar; JOÃO PARISI, cirurgião dentista, e sua mulher LINA TEREZA VICENTIN PARISI, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 223.105-SP, e 840.284-SP, inscritos no CPF. sob nº. 010.804.078-00, domiciliados em São Paulo, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 453; e RADAMES LUIZ PUGLIESI, dentista, e sua mulher MARCELINA MARTINS PUGLIESI, do lar, portadora do RG. 972.646-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 011.011.968-15, domiciliados em São Paulo, à Rua Angelina Maffei Vita, 625, 3º andar.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 4.293, neste Registro. Itanhaém, 12 de Setembro de 1.984.
O Escrevente Autorizado.

Av.1 - Itanhaém, 12 de Setembro de 1.984.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda, Compra e Cessão, de 08 de Fevereiro de 1984, das notas do 262 - Cartório de São Paulo, livro 883, fls. 90, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial, com 95,25ms2, com frente para a Rua 2, conforme provou com o Alvará de Habitabilidade nº. 69/80, expedido em 31 de Janeiro de 1980, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. Construção essa realizada durante a vigência de um contrato de compromisso de venda e compra, não registrado, pelos anuentes EDSON CRESSONI e sua mulher MARIA DO CARMO CRESSONI, qualificados na Av.2.

O Escrevente Autorizado.

Av.2 - Itanhaém, 12 de Setembro de 1.984.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que EDSON CRESSONI e sua mulher MARIA DO CARMO CRESSONI, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 2.634.794-SP, e 7.653.478-SP, respectivamente, e do CIC. em conjunto sob nº. 211.077.428-20, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Juracy Camargo, nº. 42, Vila Alvinópolis, na qualidade de anuentes cedentes cederam todos os direitos que tinham sobre o terreno, nos termos do compromisso de venda e compra não registrado, pelo preço de R\$200.000,00 ao comprador AMAURI PAPAVERO, qualificado no R.3.

O Escrevente Autorizado.

R.3 - Itanhaém, 12 de Setembro de 1.984.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários

14/08/2020 16:45:51 2/3

1v²

JOÃO PARISI e sua mulher LINA THEREZA VICINTIN PARISI que também se assina LINA VICINTIN PARISI, já qualificados; ESPÓLIO DE RAPHAEL PARISI, CIC. 008.341.148-87, representado por seu inventariante Msercio Frankel de Abreu Sampaio, conforme Alvaré mencionado no título; ESPÓLIO DE RADAMES LUIZ PUGLIESI, CIC. 109.761.108-65, representado por sua inventariante Marceline Martins Pugliesi, conforme Alvaré mencionado no título; e o ESPÓLIO DE IRIS TREVISIOLI GARBARINO, CIC. 059.097.838-15, representada por seu inventariante Ettore Gerberino, conforme Alvaré mencionado no título, venderam o terreno à AMAURI PAPAVERO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Helene Martins Papaevero, portador do RG. 3.908.094-SP, e do CIC. 250.644.958-20, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua dos Donatários, 213, Alto da Mooca, pelo preço de R\$6.300,00.

O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 12 de Setembro de 1.984.
Nos termos da Escritura referida na Av.1, EDSON CRESSONI e sua mulher MARIA DO CARMO CRESSONI, já qualificados, venderam a benfeitoria constante da Av.1, à AMAURI PAPAVERO, casado, já qualificado, pelo preço de R\$780.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.5 -- Itanhaém, 25 de Abril de 1.985.
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra de 29 de outubro de 1.984, das notas do 26º Cartório de São Paulo, livro 923, fls. 117, para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel, recebeu o nº. 341 da rua 2 para a qual faz frente, conforme provou com a Certidão nº. 4303, expedida em 04/Setembro/1.984, pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado _____

R.6 -- Itanhaém, 25 de Abril de 1.985.
Nos termos da Escritura referida na Av. 5, os proprietários - AMAURI PAPAVERO, comerciante, e sua mulher HELENA MARTINS PAPAVERO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515-77, portadores dos RG. nºs. 3.908.094 SP e 5.877.458-SP, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº. 250.644.958-20, domiciliados em São Paulo-SP, à rua dos Donatários, nº. 213, Alto da Mooca, venderam o imóvel a CARLOS FREDE RICO SKIELKA, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515-77, com SONIA MARIA DE AZEVEDO SKIELKA, portador do RG. 2.693.447-SP e do CIC. nº. 067,379.868-20, domiciliado em São Paulo-SP, à rua Izidoro Jose Pereira nº. 32, Vila das Belezas, pelo preço de R\$.... 6.000.000.-

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - Itanhaém, 22 de novembro de 2004.
Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 806/2004-ebn, expedido em 13 de outubro de 2004, da Promotoria de Justiça de Itanhaém, do Ministério Público do Estado de São Paulo, para ficar constando a existência dos autos relativos à Peça de Informação nº. 60/01 - Habitação e Urbanismo, referente ao loteamento Balneário Beatriz, em curso na mencionada Promotoria.

O Escrevente Autorizado _____

Matrícula N.º

110933 05/08/2020 16:45:51 3/3

110933

2

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 110933, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 5 de Agosto de 2020, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 5 de Agosto de 2020. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C30000000139424208 .[insqrcode] Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GE

CNS-CNJ 12.091-5



Assinado eletronicamente por: LUCIA SIMABUKURO MARTINS - Juntado em: 14/08/2020 16:22:11 - 95c8c0f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081416214898200000186228111?instancia=1>
Número do processo: 1001705-98.2017.5.02.0467
Número do documento: 20081416214898200000186228111



Assinado eletronicamente por: DALVA COUTO GONCALVES VAZQUEZ - Juntado em: 08/01/2024 10:57:44 - ee0e159
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24010810564372900000330467293?instancia=1>
Número do processo: 1001705-98.2017.5.02.0467
Número do documento: 24010810564372900000330467293